



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 222/2005  
DE LEI

Autor MARCELO MENEZES DE LIMA

Assunto " DÁ DENOMINAÇÃO A QUADRA DE ESPORTE NO BAIRRO MARABÁ, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

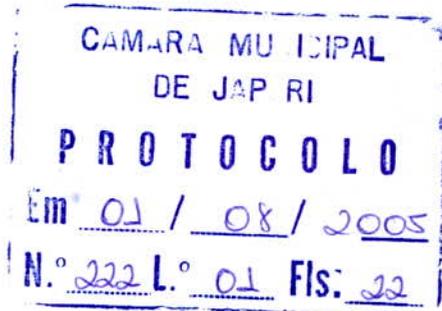
Apresentado em 09 de agosto de 2005  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Aprovado em 18 de agosto de 2005

Extraído o autógrafo em 18 de agosto de 2005  
Subiu a Sanção sob protocolo em 18 de agosto de 2005, pelo ofício n.º 10912005  
Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Resolução n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Publicado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Japeri  
PODER LEGISLATIVO



**PROJETO DE LEI N.º / 2005.**

“Dá Denominação a Quadra de esporte no Bairro Marabá e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º - Fica denominado “Quadra JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA”, a Quadra de esporte existente na Rua Flexeira, localizada no bairro Marabá, no Município de Japeri.

Parágrafo Único: Fica o Poder Executivo, através de Secretária competente, responsável pela identificação da Quadra acima mencionada, tornando público a quem interessar das devidas mudanças ocasionadas pela Lei ora criada.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 01 de Agosto 2005.

  
MARCELO MENEZES DE LIMA  
VEREADOR

LEI NO EXPEDIENTE

Em 09 / 08 / 2005

CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Carlos Alberto Mello dos Santos  
PROCURADOR GERAL  
OAB - RJ 106118  
Mat. 0159101

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 16 / 08 / 2005

CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Carlos Alberto Mello dos Santos  
PROCURADOR GERAL  
OAB - RJ 106118  
Mat. 0159101

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 18 / 08 / 2005

CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Carlos Alberto Mello dos Santos  
PROCURADOR GERAL  
OAB - RJ 106118  
Mat. 0159101



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Japeri**  
PODER LEGISLATIVO

**LEI Nº        / 2005.**

**“Dá Denominação a Quadra de esporte no Bairro Marabá e dá outras providências”.**

**Autor: Marcelo Menezes de Lima**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE**

**L            E            I:**

**Art. 1º - Fica denominado “Quadra JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA”, a Quadra de esporte existente na Rua Flexeira, localizada no bairro Marabá, no Município de Japeri.**

**Parágrafo Único: Fica o Poder Executivo, através de Secretária competente, responsável pela identificação da Quadra acima mencionada, tornando público a quem interessar das devidas mudanças ocasionadas pela Lei ora criada.**

**Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Japeri, 18 de Agosto 2005.**

  
**JOSÉ ALVES DO ESPIRITO SANTO**  
**PRESIDENTE**



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de orçamento, finanças econômica, fiscalização financeira e tomada de contas.

Projeto nº222/2005

Autor: MARCELO MENEZES DE LIMA

Designo relator, o vereador \_\_\_\_\_

Presidente: \_\_\_\_\_  
{Marcelo Menezes de Lima}

Vice-presidente: \_\_\_\_\_  
{César de Melo}

O projeto em tela, de autoria do MARCELO MENEZES DE LIMA,  
\_\_\_\_\_ cuja ementa é "DÁ DENOMINAÇÃO A QUADRA DE  
ESPORTE NO BAIRRO MARABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe o parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários, financeiros para ocorre as despesas dele decorrentes.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

\_\_\_\_\_  
{José Valter de Macedo}

\_\_\_\_\_  
{Carlos Alberto Santos Martins}

\_\_\_\_\_  
{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Projeto nº222/2005

Autor: MARCELO MENEZES DE LIMA

Designo relator, o vereador: \_\_\_\_\_

Presidente: \_\_\_\_\_

{kerly Gustavo Bezerra Lopes}

Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

{Carlos Antônio Guimarães Geraldí}

O projeto em tela, de autoria do MARCELO MENEZES DE LIMA  
cuja ementa é "DÁ DENOMINAÇÃO A QUADRA DE  
ESPORTE NO BAIRRO MARABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

{Silas Reis Félix}

{Marcos da Silva Arruda}

{Cezar de Melo}